



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 400

Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ARP

P.A. 10.398/2020 - Pregão Presencial nº 67/2020

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de impressos gráficos, para atender as necessidades da secretaria de modernização e comunicação em diversos projetos culturais, esportivos, educacionais, administrativos, entre outros.

ARP 10/2021 - HELLO PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ nº 25.136.176/0001-04, vencedora dos itens 06, 07 e 08 com valor global de R\$ 849.800,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais);

ARP 11/2021 - MAP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.379.202/0001-33 vencedora do item 10 com valor global de R\$ 681.200,00 (Seiscentos e oitenta e um mil e duzentos reais);

ARP 12/2021 - PUBLICOMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA EPP, CNPJ nº 10.635.865/0001-88 vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16 E 17 com valor global de R\$ 5.881.400,00 (Cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 meses, Data da assinatura: 25/01/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com respaldo no Decreto Municipal nº. 6.371, de 09 de novembro de 2020, e dando cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº. 070/05, especificamente o seu artigo 19, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, retirem seus veículos do logradouro público aqui discriminado sob pena de remoção.

Placa	Logradouro	Data da Constatação
GXF-0643	Rua Jaú, nº 476 - Jordanésia	25/01/2021

Cajamar, 25 de janeiro de 2021.

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

PORTARIA Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

As aposentadorias e as pensões por morte, concedidas na vigência da Emenda Constitucional nº 41, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, com direito a reajuste pelos índices RGPS, ficam reajustadas em 5,45 (cinco inteiros e quarenta e cinco por centos), a partir de 1º de Janeiro de 2021.

MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo – IPSSC

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

As aposentarias e as pensões por morte concedidas com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal ou nas regras de transição previstas nas emendas nº 20/98, 41/03, 47/05 e 70/2012, com direito à paridade ativo-inativo, ficam reajustadas em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2021.

MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 400

Terça-feira, 26 de Janeiro de 2021

Página | 2

Diretor Executivo – IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827